

LEI MUNICIPAL Nº 3469
PROJETO DE LEI Nº 3692

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.008”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art.14, II, da Lei 4.320/64, fica o poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	02 06 07	27 812 2701 2.201 339030	16.000,00
	Total Geral		16.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação, parcial ou total, da dotação vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
276	02 06 07	27 812 2701 2.184 319011	16.000,00
	Total Geral		16.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de maio de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal